



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 02/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 727/2024, de 12 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 52.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **52.000,00**

Órgão 02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 02 04 00	DIVISÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Programação: 12.361.0006.2004.0000	MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
Econômica: 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE	
Ficha: 417	
Valor: 52.000,00	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: Fontes de Recurso 02 81 **52.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 02 de janeiro de 2025

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Supervisor de Serviços Administrativos